INDICAÇÃO Parintins-AM, 09 de setembro de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar à Empresa Amazonas Energia e a Gerência do Programa Luz Para Todos, para que façam a instalação de um transformador de energia elétrica, na Escola Municipal São José, comunidade Santo Antônio do Arauá, Rio Mamuru, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A situação na Escola Municipal São José, localizada na comunidade Santo Antônio do Arauá, rio Mamuru, demanda uma atenção urgente, pois o ambiente escolar, essencial para o aprendizado e desenvolvimento dos alunos dessa região, enfrenta desafios significativos devido à falta de ar-condicionado funcional. A energia disponível no estabelecimento é insuficiente para suportar os aparelhos de climatização, o que resultou em danos irreparáveis tanto aos ares-condicionados quanto à geladeira da escola.

A climatização adequada das salas de aula é crucial para garantir um ambiente propício ao aprendizado. A presença de ar-condicionado se tornou um fator fundamental para o bom desempenho dos estudantes em instituições educacionais. O conforto térmico é um aspecto importante que influencia diretamente o humor, a concentração e, consequentemente, aumente o rendimento escolar dos alunos.

Portanto, o transformador de energia elétrica na Escola Municipal São José, se faz necessária para proporcionar um ambiente mais confortável e saudável para os alunos e funcionários, principalmente no verão amazônico. Um ambiente bem climatizado não apenas melhora a experiência escolar, mas também contribui significativamente para a qualidade do aprendizado e o desenvolvimento dos alunos.

Diante do exposto, solicito a Empresa Amazonas Energia e a Gerência do Programa Luz Para Todos, para que façam a instalação de um transformador de energia elétrica, na Escola Municipal São José, comunidade Santo Antônio do Arauá, Rio Mamuru, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM
Primeiro Secretário